



Portaria nº 15/2023- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora Marleide Maria de Santana Santos, matrícula funcional nº 53.843, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de fevereiro de 2023.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS:66116465404	Assinado de forma digital por TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS:66116465404
--	---

Teresa Francisca Pina dos Santos

Gerente de Previdência

Portaria 003/2021 GP